

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul***ATA Nº 148 – SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos **quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil, às dezessete horas**, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a **presidência do Exm.º Sr. Des. José Augusto de Souza**, em sessão solene de outorga da distinção honorífica do *DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*, em conformidade com os termos da **Resolução n.º 212, de 20.7.00**, deste Tribunal Regional, que concedeu a distinção às personalidades **Ministro Edson Carvalho Vidigal**, membro do colendo Superior Tribunal de Justiça, e **Dr.ª Marília Pacheco**, Assessora-Chefe da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral. Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: **Des. Rubens Bergonzi Bossay, Renato Toniasso, Julizar Barbosa Trindade, Mário Eugênio Peron, Carlos Alberto Pedrosa de Souza, Antônio Rivaldo Menezes de Araújo e Luiz de Lima Stefanini**, Procurador Regional Eleitoral. Encontravam-se presentes, ainda, autoridades nominadas (Presidentes e Vice-Presidentes e Corregedores Regionais Eleitorais dos Tribunais Regionais Eleitorais, participantes do **I Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral**, realizado nesta capital nas datas de ontem e hoje) e representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União e do Estado, convidados, amigos, familiares e servidores da Justiça Eleitoral. O Desembargador Presidente convidou para compor a mesa os Excelentíssimos Senhores: **Ministro Edson Carvalho Vidigal**, membro



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

do colendo Superior Tribunal de Justiça; Des. Rêmoló Letteriello, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Dr. Wilson Vieira Loubet, Procurador-Geral do Estado, representando neste ato o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Orcírio Miranda dos Santos, e Deputado Estadual Antônio Carlos Arroyo, representando neste ato o Deputado Estadual Londres Machado, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado. Após a composição da mesa, foi executado o **Hino Nacional Brasileiro** pela BANDA DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE, regida pelo Maestro Tenente Músico José Tadeu. A seguir, com palavra o **Exm.º Sr. Des. José Augusto de Souza**: “A Justiça Eleitoral, cumprindo o papel que lhe reserva a Constituição da República, vem garantindo, de forma absolutamente pacífica e ordeira, a manifestação soberana da vontade popular, a fim de que prevaleça a verdade eleitoral. Para que tal objetivo seja atingido tem contado a Justiça Eleitoral com a colaboração imprescindível, e nunca negada, de inúmeras instituições e autoridades que, a nós irmanadas, cooperam e cooperaram para que a vontade do povo seja respeitada. E é, neste momento solene, que a Justiça Eleitoral pretende homenagear dois ilustres patriotas, demonstrando o reconhecimento de todo um povo pelo apoio, segurança e tranquilidade por eles proporcionado no desenvolvimento do processo eleitoral. Foi graças ao trabalho de todos, como um bloco monolítico, que, no passado recente, se garantiu o império da lei, cerceando os abusos e ilicitudes que se poderiam registrar, sempre colocando, no pedestal maior, o direito do povo brasileiro de, com liberdade, segurança, lisura e moralidade, escolher os seus lídimos representantes, permitindo que as vozes dos eleitores,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

dos rincões mais distantes aos mais próximos, pudessem alçar vôo serenamente na concretização da soberana vontade popular. E, como prova do reconhecimento da Justiça Eleitoral a todos aqueles que propiciaram ou que estão propiciando a realização de eleições limpas e tranqüilas, resolveu este Tribunal, na gestão presidida pelo Des. Rêmolo Letteriello, instituir a outorga de distinção honorífica consubstanciada no Diploma do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. É o reconhecimento e apreço às virtudes das pessoas e tem o condão de recompensar aqueles que prestaram relevantes serviços ao engrandecimento da Justiça Eleitoral, não só de nosso Estado, cooperando para o enriquecimento de nossas atividades, razão pela qual, com esta honraria estamos demonstrando o testemunho público de nossa gratidão. Ser emérito da Justiça Eleitoral é engajar-se, de forma ativa e desinteressada, nas finalidades maiores desta Instituição Jurisdicional, aprimorando a própria democracia, no sentido de resguardar a lisura dos pleitos eleitorais. Assim, este é um momento de felicidade sem igual para afirmação da vontade eleitoral, porquanto se está prestando justa homenagem às insignes autoridades, que tanto orgulham o povo desta terra e de nosso país e que se destacaram por seus méritos e ações, a ponto de merecer deste Pretório a outorga do Diploma do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. O diploma que irão receber nossos homenageados, escolhidos por decisão do egrégio Tribunal Pleno deste Tribunal, representa um duplo reconhecimento da Justiça Eleitoral, em face dos relevantes serviços prestados por essas autoridades que, agindo no cumprimento do dever, estão legando às gerações futuras a nobreza de seus gestos, exemplo



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

vivo para a lisura dos pleitos e o respeito à vontade do povo; de todos nós, para quem se destacou no combate a qualquer espécie de ilicitude e no aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral. Assim, reconhece a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul que os homenageados que passaremos, com satisfação e honra, a declinar, contribuíram, de modo inestimável, para a consolidação de um verdadeiro Estado de Direito, para o fortalecimento da segurança do exercício da cidadania e do próprio aprimoramento da Democracia. Pautado nas considerações de que o aprimoramento das instituições democráticas reclama difícil sacerdócio e renúncias infindas àqueles que a ela se dedicam, e que o reconhecimento à abnegação ao serviço eleitoral visa a reparar esses ingentes sacrifícios, este Tribunal Regional Eleitoral, através da Resolução nº 185, de 22.10.98, instituiu a outorga da distinção do DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. O Diploma do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul é símbolo de distinção honorífica, representado por insígnia concedida a título de recompensa a pessoas que, por serviços prestados de forma relevante e desinteressada, hajam notoriamente cooperado para o enriquecimento da Justiça Eleitoral e merecido o testemunho público de seu reconhecimento. Após a observância de todo o procedimento fixado pelas normas deste Tribunal, esta Corte Eleitoral, através da Resolução nº 212, de 22.7.00, concedeu, mediante votação unânime, ao **Exm.º Sr. Ministro ÉDSON CARVALHO VIDIGAL**, membro do colendo Superior Tribunal de Justiça, e à **Drª MARÍLIA PACHECO**, Assessora-Chefe da Corregedoria-Geral Eleitoral, a distinção do **DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE**



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

MATO GROSSO DO SUL, em face do reconhecimento desta Casa aos relevantes serviços prestados pelos mesmos em prol do engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral brasileira. Esta sessão solene, galardoada pela presença dessas ilustres autoridades, traduz-se na sincera e justa reverência da comunidade sul-mato-grossense aos insígnies homenageados. É preciso reconhecer que a participação dos ilustres homenageados no processo eleitoral propiciou a existência de uma Justiça Eleitoral ágil, eficiente e independente, facilitando o cumprimento de sua insubstituível missão de condutora e vigia do processo eleitoral. cremos que, com este reconhecimento e esta homenagem, a Justiça Eleitoral demonstra seu apego à guarda serena da expressão legítima da vontade popular, correspondendo as eleições ao fundamento primeiro do regime democrático, da normalidade institucional e do exercício pleno da cidadania, atendendo-se aos interesses lícitos e legítimos do povo deste país e, em especial, da população do Estado de Mato Grosso do Sul. Às insígnies autoridades ora homenageadas, deixa a Justiça Eleitoral sua palavra de gratidão, na certeza de que todos nós, irmanados num só ideal, saberemos cumprir com galhardia nosso dever, com o objetivo único de termos em ritmo crescente um país mais justo, mais progressista e, conseqüentemente, mais perfeito e mais feliz". A seguir, a homenageada Dr.^a MARÍLIA PACHECO, Assessora-Chefe da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, foi saudada

*pelo **Exm.^o Sr. Dr. Antônio Rivaldo Menezes de Araújo**: "A homenagem neste ato, aparentemente formal e tênue, não pode revelar o acervo escrito e cultuado através dos nossos antepassados e nem*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

traduzir o calor fraterno de nossos corações, aquecidos por gratificante alegria. Dr.^a Marília Pacheco, Mato Grosso do Sul verdadeiramente se fez e caminhou em seus primórdios pelas mãos da gente das Minas Gerais, onde nasceste e agora, aqui, vivencias conosco merecido agraciamento como se estiveste na tua terra natal, ao lado daqueles que te aportaram no caminho do bem, cumprindo a sina dos tempos. Assim quis o destino, não por acaso, mas pelo cruzar enigmático de sentimentos, que nos coubesse a honra de te saudar. Destino porque, mesmo sendo esta a segunda ocasião de nos encontrarmos e quanto pessoalmente sentimos o que foi perda pregressa, somos já unidos pela origem e pelos ideais democráticos. Referimo-nos a esses últimos porque sabemos de seus princípios pontificados ao longo de decênios dedicados à causa eleitoral do país, esteio da liberdade e princípios democráticos, patrimônio indisponível das sociedades ditas civilizadas. De igual sorte, vimos trilhando essa senda desde os anos de juventude e de estudos de Direito na Faculdade do Largo do São Francisco, onde compartilhamos o privilégio de lutas históricas, nas décadas de 60 e 70, naqueles que foram os 'anos dourados', e que nos deixaram o brilho, não do ouro, mas do amor ao nosso povo sofrido e sedento da justiça dos homens. Além dos ideais, somos, também, unidos por nossas origens. A região de Minas, de onde Vossa Senhoria vieste ao mundo, doou significativa parcela da cultura e tradições a Mato Grosso do Sul, através de seus primeiros desbravadores. E dentre em pouco se farão dois séculos dessa epopéia, extenuante marcha de heróis pelos trilheiros dos planaltos, para não se mergulharem nas travessias dos rios frondosos, correntes ornamentais da natureza do centro-oeste brasileiro.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*Dentre os heróis (precursores) se sobressai um dos nossos ancestrais, José Antônio Pereira, fundador desta cidade, Campo Grande, que hoje, empertiga-se para te acolher, ante a memória daqueles seres ciclógicos, conterrâneos da tua região, o Triângulo Mineiro, para te agasalhar por inteira, no seio da nossa hospitalidade fronteiriça. Mineira de nascimento, brasiliense por adoção, Marília Pacheco é personagem de primeira grandeza na Justiça Eleitoral. Sua trajetória como servidora da Corregedoria-Geral se confunde com a ascensão desta Secretaria dentre as existentes no colendo Tribunal Superior Eleitoral, transformando-se de órgão convencional de normatização e fiscalização em pólo irradiador de inovações e arrojadas propostas de trabalho. Faz parte da estirpe ativa de servidores públicos que abraçam sua carreira com paixão, ignorando os avisos de quão severos embates aguardam aqueles que, acima da vã glória, têm necessidade de melhorar o mundo que os cercam, em vista do ideal que trazem consigo. Não se furta a conceder de si o máximo, ciente de que os esforços não despendidos por inteiro estão fadados a se tornar apenas boas intenções. Para vencer a inércia própria de qualquer burocracia, a resistência imeditada às mudanças que essa guerreira enxergou necessárias, muito lhe foi exigido, e muito mais a Justiça Eleitoral foi acrescentada por essa faina dialética. Estudiosa, condensou a obra **Compêndio da Legislação Eleitoral**, já em sua 6.^a edição, que procura auxiliar os operadores do Direito Eleitoral ao reunir, num único volume, toda a legislação vigente e de pesquisa constante neste ramo do Direito. Não hesitou em remeter a esta Corte, num momento em que havia carência de material para distribuir aos magistrados recém-empossados, mais de vinte exemplares*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

de sua propriedade, graciosamente, em tempo de suprir a falta. Solicitada para as missões que outros muitas vezes recusaram, desde os tempos em que foi chamada a exterminar pistas clandestinas no Pará, na qualidade de Delegada de Polícia Federal, é habituada a vencer desafios, tendo participado ativamente de todas as eleições pátrias desde 1988, ano em que ingressou em nossas fileiras a convite do Ministro Romildo Bueno de Souza, e também dos pleitos eleitorais em regiões conflagradas do mundo, como observadora eleitoral da Organização dos Estados Americanos e das Nações Unidas, no Haiti (1990), em Angola (1992), Cambodja (1993) e El Salvador (1994). Como se pronuncia aqui, nos místicos 'Campos da Vacaria', região folclórica do Estado, 'difícil é achar o caminho'. Seja sempre, considere-se sempre nossa homenageada permanente. As águas que passam por tua cidade, Patos de Minas, transportaram notícias, cultura e seres humanos exemplares para o nosso Estado. O precedente está aberto e, ao abrigo da jurisprudência e da coisa julgada, seja bem-vinda e abençoada, doravante, nossa amiga e conviva perene. Só resta ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul por seu Presidente, Des. José Augusto de Souza; por seu Vice-Presidente e Corregedor Regional, Des. Rubens Bergonzi Bossay; por seus membros: Dr. Renato Toniasso, Dr. Julizar Barbosa Trindade, Dr. Mário Eugênio Peron, Dr. Carlos Alberto Pedrosa de Souza; por mim, pelo Dr. Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral e por todos os servidores, dizer, afetosamente, muitas felicidades, Dr.^a Marília". A homenageada MARÍLIA PACHECO foi convidada a receber do Exm.^o Sr. Des. RUBENS BERGONZI BOSSAY, Vice-Presidente e Corregedor



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Regional Eleitoral, o **DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**. Com a palavra a homenageada **Dr.^a Marília Pacheco**: *“Cumpre-me, neste momento, agradecer a significativa honraria que me foi outorgada pelos eminentes integrantes desta Casa, em acolhimento à proposta do eminente Desembargador Corregedor Regional, Rubens Bergonzi Bossay, e as elogiosas palavras do Dr. Antônio Rivaldo Menezes de Araújo, eminente jurista. As palavras me faltam e a emoção me embarga a voz, a ponto de tornar difícil expressar-me. Ainda mais que, logo após, falará o eminente Ministro Edson Vidigal, a quem tive a honra de assessorar quando no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, distinguido, nesta oportunidade, com comenda semelhante, e a quem todos reconhecem pela eloquência e capacidade. Ao Ministro Edson Vidigal, os meus cumprimentos pela merecida distinção. Assim, senhores, recebida esta honrosa distinção, com a alma orgulhosamente comovida, passo a refletir sobre inequívoca verdade: nesses doze últimos anos, no exercício do cargo de Assessora-Chefe da Corregedoria-Geral, não tive outro objetivo que não o de velar pela democracia, servindo, em verdadeiro sacerdócio, ao nosso país, porque não é outra a missão de quem atua na Justiça Eleitoral. É bem verdade que todo o mérito que me é, neste momento, reconhecido, é devido ao constante e incondicional apoio recebido dos eminentes Ministros que me dignificaram com sua confiança e seu respaldo e ao desenvolvimento de um trabalho em equipe, constituída por integrantes da Corregedoria-Geral, sem o qual, nada seria possível. Nessa longa caminhada, revendo a estrada já percorrida, o que mais me comove é a alegria de ser livre, de viver num*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

país democrático, embora muitos não tenham ainda a real consciência dessa liberdade e de seu valor, consubstanciado no exercício da cidadania, no direito/dever ao voto para escolha dos legítimos representantes de nosso povo. Nas missões de paz nas quais participei, a convite das Nações Unidas, pude constatar a importância do poder de decisão de um povo sobre o seu destino e sobre o quanto é importante o fortalecimento do processo democrático. Considero esta honraria incentivo a todos nós servidores da Justiça Eleitoral e, por isso, estendo-a a todos os meus colegas com quem tenho o privilégio de trabalhar para a realização de eleições lídimas e justas, conscientes de que a liberdade é o bem maior a ser preservado. Muito obrigada". A seguir, o homenageado Ministro EDSON CARVALHO VIDIGAL, membro do colendo Superior Tribunal de Justiça, foi saudado pelo **Exm.º Sr. Des. Rubens Bergonzi Bossay**: *"O Ministro Edson Carvalho Vidigal é nascido em 20 de julho de 1944, em Caxias, Estado do Maranhão, sendo filho de Edson Castro Vidigal e Maria Helena Carvalho. É casado com a Sra. Eurídice Maria da Nóbrega e Silva Vidigal, sendo pai de Edson, Everardo, Edson José, Erick, Ernesto e Eduardo. É Ministro do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, membro da Corte Especial, presidente da 3.ª Seção e da 5.ª Turma, membro da Comissão de Jurisprudência e do Conselho de Administração. Na Universidade de Brasília é professor de Direito Penal e Direito Eleitoral, bem assim professor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, de cujo Estado é, ainda, membro da Academia de Letras. Pós Graduado em Teoria-Geral do Direito, Filosofia do Direito e Criminologia, com especialização em Administração Pública Municipal, Legislação Social,*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*Direito Americano e Pensamento Político Brasileiro. Foi, ainda: vereador em Caxias, no período de 1963/1964, quando foi cassado e preso; deputado pelo Maranhão, de 1979 a 1983; presidente das Comissões de Ciência e Tecnologia e de Comunicações, na Câmara dos Deputados; relator da CPI dos Juros e da Subcomissão de investigações do Projeto Jari, da Amazônia; jornalista, trabalhou na **VEJA, O GLOBO, JORNAL DO BRASIL e CORREIO BRAZILIENSE**; advogado, atuou no Supremo Tribunal Federal e nos Tribunais Superiores; Procurador Judicial do Estado do Espírito Santo; Analista-Consultor no projeto-piloto do Serviço Federal de Processamento de Dados para a informatização do processo eleitoral no País; na UnB, foi professor de Introdução à Ciência do Direito e de Jurisprudência do Direito Penal; na Universidade Federal da Bahia, foi professor do curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral; Assessor Especial do Presidente da República para assuntos do Judiciário e do Ministério Público; Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes; Ministro do Tribunal Federal de Recursos (1987); membro do Conselho da Justiça Federal; Ministro Diretor da Revista do STJ (1999); tem diversos livros publicados e mais de uma dezena de condecorações oficiais; foi Ministro do Tribunal Superior Eleitoral até o mês de junho pretérito. Senhor Ministro **Edson Carvalho Vidigal**, à sua grandiosa trajetória, própria dos homens de bem, soma-se agora mais uma condecoração oficial, desta feita outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Esta Corte de Justiça está outorgando a Vossa Excelência a distinção consubstanciada no **Diploma do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul**, com base na Resolução nº*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

185, de 22.10.98, que prevê sua outorga às pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído, destacadamente, para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral do Estado e do País. O Diploma hoje entregue ao eminente Ministro é símbolo de distinção honorífica, materializada através da Resolução nº 212, de 20.7.00, cujos termos estabelece ser fruto do merecido testemunho público de reconhecimento por ter prestado serviços de forma relevante e desinteressada e, assim, ter se destacado na contribuição para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral, comenda essa que se estendeu ao Ministro **José Néri da Silveira**, Presidente do colendo Tribunal Superior Eleitoral e, também, à Dr.^a **Marília Pacheco**, Assessora-Chefe da Corregedoria- Geral Eleitoral. Bem se vê de seu curriculum que os termos da resolução são absolutamente verdadeiros. Em primeiro lugar, homenageia-se hoje não o Ministro, mas o **homem Edson Carvalho Vidigal**, acostumado a ver a dor do povo, expressão conhecida que externa aquele que já foi vereador, cassado pela Revolução, por ela preso uma vez, que dela escapou uma segunda vez em razão do pronto resgate por uma ambulância, tão logo seu avião pousou, então, em São Luís. Dessa experiência, o Ministro já o disse, extraiu o incalculável valor de um habeas corpus, porque foi mediante esse instituto que foi retirado da prisão. Um dia, ainda menino, resolveu sair para o mundo, embarcando em um trem que o despejou em São Luís, dando início a uma promissora carreira da forma mais humilde possível: com uma mala de pinho, pintada de preto, forrada de papelão, onde carregava só os livros, os cadernos da escola e a única muda de roupa, uma calça curta azul, uma



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

camisa branca, fardas do colégio. Mas esse menino carregava, também, como ele mesmo já afirmou, megatons de esperanças e de liberdade e naquele tempo não sabia direito se o mundo o ganharia ou se ele ganharia o mundo. Sempre mantendo seus passos e sua vontade livres, entre um sorvete no bar do Hotel Central e o pastel crocante do Café Pequim, o menino que lutava por um futuro promissor, cresceu. Seu primeiro emprego foi como garçom no Bar 1.º de Janeiro, na Rua de Santana, esquina com a Rua Antônio Rayol, profissão em que recebia das pessoas o despejo de sua acidez quanto ao mundo. Ali dormia e trabalhava em três turnos, carregando inclusive as pesadas cestas de compras feitas pela mulher do Espanhol, dono do bar, ladeira acima, o hoje Ministro aprendeu as agruras e dificuldades do mundo, em toda sua extensão. Conheceu a humilhação da escassez, da fuga ao relento, da injustiça do cárcere e da cassação. Esse mesmo menino, incansável, jamais se acomodou e fazia das palavras de sua mãe uma profissão de fé: 'enfrentar a mentira, ficando sempre ao lado da verdade, a que não se deve temer', sabendo ele que a diminuição da fé em tal crença produziria diminuição da verdade, extravio à inteligência humana. Irrequieto, bisbilhotava as rodas de políticos e de intelectuais que se formavam em torno do relógio da praça João Lisboa. Pelas mãos de Ribamar Bogéa, que acreditou em seu potencial jornalístico, ganhou um concurso, para ver depois, já como jornalista contratado e gritando forte sua própria matéria estampada em manchete na primeira página. O texto era do próprio Ribamar Bogéa, mas baseado nas anotações de Edson Carvalho, porque ainda nem sabia ler e escrever direito. Do anonimato disfarçado que manteve com o nome de Edson Carvalho,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

porque havia saído de Caxias para ganhar o mundo, reputando-se senhor de seus caminhos, o então mais jovem repórter granjeou amigos, ganhou respeito, consagrando-se na pessoa admirada e conhecida que é hoje, em todo o Brasil. Ganhava, assim, o mundo. Nosso ilustre homenageado teve participação ativa no projeto de informatização do processo eleitoral no País, tirando-o de um modelo que correspondia aos primórdios da Justiça Eleitoral, alavancando-a para o futuro, cristalizando-se hoje, em nosso Estado, no processo eleitoral totalmente informatizado, que evita fraudes, propicia rápido conhecimento da vontade popular e traz a necessária credibilidade da sociedade em seus juízes e Tribunais Eleitorais. Esse fato, Sr. Ministro, por si só e isoladamente seria o suficiente para a entrega da Comenda instituída por este Tribunal. Mas há mais, ainda. O Ministro Edson Carvalho Vidigal participa daquela plêiade de homens que fazem de seu ideal um ideal voltado para o bem-estar geral, social e coletivo. No exercício da Corregedoria-Geral Eleitoral esse maranhense de Caxias ganhou o cenário nacional com uma vasta gama de idéias e empreendimentos arrojados, instigantes, imprimindo dinamismo às atividades daquela Corregedoria, renovando as práticas até então adotadas e adotando outras, sempre com o objetivo de fazê-la avançar em direção ao atendimento completo dos anseios do cidadão. Basta ver, por exemplo, nesse campo, a edição de inúmeros diplomas normativos, destinados ao aperfeiçoamento da atividade laboral das Corregedorias Eleitorais dos Tribunais Regionais, em todo o País. Homem de visão, está muito à frente de seu tempo. O Ministro Vidigal é empreendedor e assim sempre foi, em qualquer dos ramos que tenha exercido, como jornalista, como



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

advogado, procurador ou magistrado. Nunca foi do seu feitio acomodar-se com a situação existente, qualquer que fosse ela, se verificasse que o que estava funcionando poderia melhorar, para melhor atender às exigências da sociedade moderna. Mesmo tendo exercido por um curto período a Justiça Eleitoral, como seu Corregedor-Geral, acolheu de pronto a idéia da Corregedoria Eleitoral de Mato Grosso do Sul da criação do Colégio de Corregedores dos Tribunais Eleitorais do Brasil, dela sendo seu incentivador e defendendo-a em proposta vencedora no V Encontro de Corregedores da Justiça Eleitoral, realizado em São Luís, Maranhão, entre 17 a 19 de maio pretérito. A criação desse Colégio, senhoras e senhores, tem magnitude e relevância, na medida em que propicia a integração das Corregedorias Regionais com a Corregedoria-Geral, dando ensejo à unificação de ações e procedimentos, em todo o território nacional, que renderão atividades de maior proveito em favor da própria população. Além disso, serve de ponto de apoio para que todas as Corregedorias possam expor suas idéias e suas atividades, mostrando-as aos outros Corregedores, de outros Estados, incentivando a prática de alternativas que vêm em benefício da Justiça Eleitoral, como foi o caso da idéia desta Corregedoria Regional Eleitoral de se promover uma correição e inspeção em todos os cartórios eleitorais da respectiva região, onde inúmeros problemas foram detectados e solucionados e onde muitas idéias dos juízes eleitorais, algumas até inovadoras, foram também recepcionadas pelo Corregedor Eleitoral e repassadas aos demais juízes do Estado. Assim, através desse Colégio, todo e qualquer juiz eleitoral pode ser, em última análise, uma mola propulsora que poderá trazer



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

modificações substanciais na Justiça Eleitoral, que não pode ficar acobertada pela pátina do tempo, mas que deve sempre estar na vanguarda, para acompanhar as rápidas e céleres modificações que a sociedade moderna exige do Poder Judiciário, notadamente quando se trata do processo eleitoral. O Ministro Edson Carvalho Vidigal prontamente percebeu essa verdade e assumiu, com a proposta de criação do Colégio de Corregedores, a vanguarda desse movimento de renovação e consolidação da atividade correicional da Justiça Eleitoral no País, o que bem traduz seu espírito empreendedor e homem que se constitui em modelo para a magistratura nacional, mercê de suas idéias renovadoras, pautadas no bom senso, na ética, na equidade, na justiça, na solidariedade e no bem-estar social. MAHATMA GHANDI assim já se expressou: 'Na edificação do monumento à fraternidade humana, cada um deve colocar a sua pedra, não importa onde. No alicerce ou na cúpula, o importante é colocá-la'. É indubitoso que o ilustre filho de Caxias, de elevado espírito público e altruísta, pelo que vimos de sua fulgurante história e de seu passado sofrido, digno e honesto, tem edificado diuturnamente o monumento de fortalecimento da Justiça Eleitoral. As sementes por ele lançadas encontram solo fértil e estão dando frutos saborosos, resgatando no cidadão, na população, no jurisdicionado, a fé na atuação da Justiça Eleitoral, que nela volta a ter esperanças. O Ministro de origem humilde, que não tem dificuldade de expô-la em público, abre para a posteridade as ricas páginas do livro de sua edificante história. Constitui-se em acervo de inestimável valor, e nele podemos ir abeberar da experiência de um ser humano talentoso, que, se em algum tempo soube no que se constituíam as privações da



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

vida, de outro lado também soube e sabe da vibração e dos arroubos próprios dos homens vitoriosos. No instante em que a Nação padece de uma fase obscura da vida também obscura de homens públicos, com manchetes diárias escarnecendo e envergonhando determinados detentores do poder, em todos os níveis, é alívio e bálsamo para a nossa alma ver a figura limpa, impoluta, séria, reta, honesta, proba e competente do Ministro Edson Carvalho Vidigal, cujas qualidades devem servir de exemplo, como um arauto do seu tempo, para o exemplo e o incentivo das gerações, produto exatamente daquilo que o berço lhe conferiu. A homenagem que ora prestamos a Vossa Excelência, não tenha dúvida, é por demais singela para refletir toda sua grandiosa obra em prol do homem, da cidadania, da democracia, da magistratura e de um Judiciário fortalecido, por ser Vossa Excelência sabedor de que a democracia jamais logrará êxito em imperar onde não houver um Estado que respeite sua autonomia e independência e que seja respeitada pelos cidadãos de bem. Receba, Excelência, o preito de estima, consideração e admiração de toda a comunidade sul-mato-grossense. Em voz uníssona e em um só coro, rogamos ao bom e grandioso Deus que continue a protegê-lo e a iluminá-lo em todos os instantes de sua vida, prece que estendemos a todos os seus familiares e entes queridos. Muito obrigado”. Com a palavra o homenageado

Ministro Edson Carvalho Vidigal: *“Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar todas as mulheres do Brasil, aqui efetivamente representadas pela Dr.^a Marília Pacheco, pessoa de abnegação e portadora de altíssimo nível cultural, que sempre esteve na luta em prol da Justiça Eleitoral. O sol aqui – desconfio – parece gostar também da*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

noite. Não se contenta em saborear os pântanos, em enxugar bebendo o orvalho das plantas, em produzir espelhos e inventar cores. O sol aqui – desconfio – quando se agarra com a noite, quase se esquece, por alguma hora, de que é nosso parceiro, comparsa de nossos dias. Nordestino, acostumado a acordar cedo, precisei hoje inventar a preguiça e a contagem de estrelas até que ele, o astro-rei, pai de toda cor, chegasse distribuindo pelas janelas e jacás de certezas. Então, pude sair às ruas de Campo Grande e testemunhar a paz abençoando as pessoas, que passavam rapidamente em seus itinerários limpos. Então, pude ver essa gente bem disposta e bonita, semeando vida em seu urbanismo lógico. Foram os migrantes do sul e do sudeste os primeiros a desvendar a selva, a desafiar os jacarés, as capivaras, as sucuris, as onças pintadas, as pragas, as muriçocas, os mosquitos; foram aqueles migrantes, ainda por volta do século XIX, que não só desafiaram os medos da natureza, mas também aprenderam a se encantar com as jandaias, os tuiuius, até descobrirem que também há compensações à Gruta do Lago Azul – saga mato-grossense de mais de um século, vencendo endemias, mosquitos e reclamando ao Brasil sua parcela na cidadania nacional. Daí, a participação política, a presença ativa na Revolução de 1924, nos movimentos tenentistas e Revolução constitucionalista paulista de 1932. São infindáveis, todos louváveis, os registros, as crônicas sobre as lutas deste povo até chegar à emancipação como Estado autônomo, unidade da nossa Federação. Povo que conseguiu consolidar uma sociedade solidária e assentar bases democráticas de um Estado que consegue um trabalho em paz, a paz com as promessa de que é este o Estado de Mato Grosso do Sul, guardião hoje não só das fronteiras nacionais, da



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

demarcação dos espaços com países vizinhos, mas também de reservas essenciais ao equilíbrio ecológico do planeta e, pelas proteínas que produz, também ao enfrentamento da fome no mundo. Que mais posso dizer para traduzir minha alegria por estar hoje aqui irmanado na mesma brasilidade em Campo Grande, capital do grande Estado de Mato Grosso do Sul? Posso dizer que as homenagens refletem apenas a bondade. Tenho a convicção de que não me esforcei para merecê-las. Tenho consciência de que a vida do homem público há que ser vivida com a certeza de que ele está sempre tendo sobre si a luz de olhos invisíveis, a vigiar os seus passos e a acompanhá-lo; escribas invisíveis, a escrever o que talvez nunca possa ser lido, mas que estará escrita – a biografia. O homem público tem um compromisso com a história, e a história ele escreve todo dia. Há que escrever todo dia. E bem. E o bem escrito é o exemplo dos bons exemplos. Por isso, nada mais fiz; nada mais tenho feito, senão cumprir com aquilo que considero o meu dever de cidadão, de homem público. Se, dentre outros, nós nos distinguimos, é que os outros não estão fazendo bem o seu trabalho, e nós apenas estamos fazendo o nosso trabalho. O que mais posso dizer? Posso dizer que esta homenagem me comove, me dilui em emoções e me reconstrói em compromissos, os mesmos que nos têm reunido em trabalho e fé pela afirmação da democracia no Brasil. Desde que os gregos empregaram pela primeira a palavra democracia, o teste essencial de um governo democrático tem sido sempre este: a fonte da autoridade política deve estar e permanecer no povo, e não no governante. O século XX sofreu o triunfo do totalitarismo em suas mais perversas formas – fascismo, nazismo, comunismo –, mas aprendeu também com a vitória da



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*liberdade, que a democracia ainda é a única possibilidade da convivência respeitosa, harmônica e pacífica entre os povos civilizados. Por isso, estamos aqui, hoje, em Campo Grande, preparando as eleições. É nosso serviço no Judiciário – todo esforço, toda garra, toda vontade, para que as eleições transcorram livres e limpas, dizendo-se aos eleitores quem são os seus verdadeiramente eleitos. Só através de eleições induvidosas se obtém a legitimidade que imanta com o poder do povo o cidadão eleito, conferindo-lhe o poder, que só tem validade quando a serviço do bem, nunca para acobertar o mal. E como adverte os evangelhos: muitos serão chamados, só poucos, os escolhidos. Que a escolha da vontade popular também expresse uma consentaneidade na afinação com a vontade divina. Se a voz do povo é a voz de Deus, Deus haverá de se manifestar bondosamente pela voz e pela vontade de seu povo através das urnas. Amerithya Sens, consultor do Banco Mundial, autor de um livro inigualável chamado **Desenvolvimento com Liberdade**, nele escreveu: ‘o poder de fazer o bem quase sempre anda junto com a possibilidade de se fazer o mal’. Daí a importância de nos mantermos espertos, reagindo sempre a qualquer tentação que nos leve à perda do bom senso, do sentimento de justiça, à perda do compromisso com o Estado Democrático de Direito. A democracia, no entanto, não se conforma apenas com a liberdade; a democracia quer mais; a democracia quer saciar a fome do mundo, quer as pessoas com saúde e educação; quer o desenvolvimento econômico, mas não tolera a desgraçada concentração do renda. Tantos investimentos ao longo de quase meio século na América Latina e o nosso continente ainda mostra para o mundo uma estatística de mais de 200 milhões de miseráveis. E*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

isto é uma denúncia muito firme contra os homens que neste tempo todo têm detido em suas mãos e em suas vontades os instrumentos do poder. O que terá acontecido para tanto fracasso para que os excluídos aumentem, multipliquem, e que os inseridos cada vez menos e cada vez mais poderosos? Nas mãos de dois por cento se encontra mais da metade da riqueza nacional – concentração bruta de renda. Os dados da ONU indicam que mais de 1 bilhão e meio de pessoas estão condenadas à fome nos próximos vinte anos, quer dizer, vivem abaixo da linha de pobreza. Um terço da população é subnutrido; outro terço está fazendo regime para emagrecer, porque superalimentada. E o Brasil produz alimentos suficientes matematicamente para alimentar todos os 170 milhões de brasileiros se não houvesse esta concentração e se esta distribuição de proteínas e vitaminas se realizasse de forma justa. Se há liberdade e miséria, não pode haver democracia. A liberdade é o pressuposto, é o instrumento que nos dará sempre condições para as lutas, mas, o que adiantará a liberdade sem a capacidade de luta, sem a disposição para o enfrentamento corajoso dos problemas nacionais? Daí a importância da necessidade de conhecê-los. Conhecer bem os problemas é começo de solução e enfrentá-los já configura metade de êxito. O clima de muita liberdade convivendo com a miséria não pode ser democracia; tem outro nome que rima, chama-se anarquia. Como cidadãos, temos que lutar pela melhoria da qualidade das lideranças políticas. Esse é o grande desafio que está posto diante de nós, principalmente nós, membros do Poder Judiciário. É que nós estamos a assistir a cada instante a ordem jurídica estabelecida pela Carta de 1988, com todas as conquistas marcadas ao longo de tantas lutas, o



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Estado Democrático de Direito permanecendo promessa impressa no papel. E a ordem jurídica, a cargo do Poder Judiciário, sendo desafiada, ora porque o Estado brasileiro, sucateado, carece hoje dos instrumentos poderosos para fazer valer a sua autoridade como Estado – os traficantes muito mais bem aparelhados que a polícia; os bandidos de colarinho branco muito mais bem assessorados que os governos, que as prefeituras, que as empresas que pagam impostos seriamente. Portanto, o mal mais convictamente preparado para enfrentar o bem, que é o bem do povo, este cada vez mais fragilizado. E nisso tudo campeia a impunidade, e a impunidade é a grande praga que está a grassar, porque os jovens já se perguntam de que me adianta buscar sofrer para ser direito se os errados já estão melhor do que meu pai; se as erradas já estão melhor do que minha mãe. Então, este é o nosso compromisso também como Poder Judiciário, como operadores não só do direito, mas como encarregados da realização da Justiça: de não permitir que, nem por um segundo sob a nossa jurisdição, a impunidade, em quaisquer de suas formas, se preserve, prospere. Como magistrados, não podemos ser indiferentes à improbidade, que leva à proliferação de maus exemplos, até que se materialize naquele momento terrível descrito por Rui Barbosa: ‘De tanto ver triunfar as nulidades e prosperar a desonra, o homem chega a ter vergonha de ser honesto’. Não! Os corruptos e seus cúmplices, seus protetores, eles que não se envergonhem de nada, que se recolham à purgação dos males que, sob o estímulo da impunidade, têm causado à sociedade. O momento que a Justiça Eleitoral prepara é das grandes decisões, irreversíveis para o futuro das comunidades no País. Os eleitores têm que estar atentos para



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

não votar em candidatos sem passado limpo. Porque depois que chegam, aí a impunidade se associa com a imunidade e, assim, é mais complicado, é mais difícil. Mais força – tenho dito sempre – do que uma sentença judicial cassando um mandato tem o voto popular impedindo os que não têm bons antecedentes, vida pregressa para o exercício com moralidade da vida pública, não sejam eleitos. Devem ser eleitos os honestos, os mais capazes, os que tenham o que acrescentar em serviço e não os que aparecem para se servir do serviço público. A nossa reivindicação está sendo atendida pela Justiça Eleitoral na campanha que já está sendo realizada de esclarecimento dos eleitos no sentido de que valorize este grande momento, que é o exercício do voto. Isto porque a democracia não começa e não termina com o ato de escolher os candidatos e a proclamação e diplomação dos eleitos. A democracia é um processo constante de aperfeiçoamento, no qual a Nação ascende na medida em que se educa, e este processo de educação política só se realiza com a prática, com mais eleições, com mais cidadania, com mais discussões, com mais participação, portanto, com mais cobranças. O cidadão é o que cobra, o que aceita é apenas o súdito. E uma democracia não se faz com súditos; uma democracia se faz com cidadãos. Um poeta mato-grossense, MANOEL DE BARROS, escreveu que as coisas acontecem paradas, e ele arremata 'acontecem paradas porque não foram movidas'. Penso que é hora de mover as coisas. Por exemplo, se o Direito comum é federal, por que não começarmos a discutir logo, de imediato, a idéia de federalização de toda a Justiça? Porque as unidades federadas ainda haverão de continuar pagando, com os esforços de seus contribuintes, a administração de uma Justiça

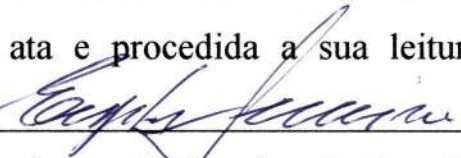
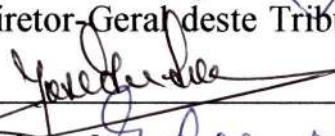
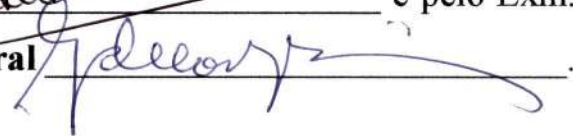


Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

que, pela origem da lei, é federal, portanto da União? Ontem defendíamos e ainda defendemos a necessidade de reformulação da Justiça Eleitoral. E hoje aqui na reunião dos Corregedores Regionais Eleitorais, já vi a discussão pelo quadro próprio de servidores da Justiça Eleitoral, que é uma reivindicação justa, e amanhã haveremos de ter também um quadro próprio de juízes da Justiça Eleitoral. É hora, adverte o poeta mato-grossense, de mover as coisas; vamos mover o Brasil com o estímulo da fé, da certeza de que as coisas só não acontecem quando nós nos conformamos com o que já está estabelecido. Mover, realizar e fazer é uma questão de querer, e querer é uma questão de vontade política. Eis aqui um tema importante para uma agenda positiva e boa discussão. Senhoras, senhores, amigos, amigas, companheiros e companheiras, cheguei até aqui e já acho que, falando, já fui longe demais. Nem tanto quanto os trilhos do velho trem que atravessa o pantanal, carregando mais um fugitivo da guerra, rumo a Santa Cruz de La Sierra. As estrelas do cruzeiro mandam um sinal, que me avisem que eu também quero mandar um postal. Eu deveria ter ficado apenas naqueles encantos, com que a demora do sol, na aurora de hoje, me acolheu nesta gostosa cidade. Estou muito feliz! E por tudo isto, eu me apresso em dizer-lhe, sincera e comovidamente, muito obrigado". A seguir, foi anunciada a apresentação do CORAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, composto por funcionários dos SESI, SENAI, FIEMS e funcionários das empresas contribuintes desta Federação. Criado há quatro anos, o Coral da FIEMS se difere dos demais corais tradicionais, possuindo um estilo inovador, criativo e dinâmico, fazendo-se



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

acompanhar de instrumentos musicais como a *timba, pandeiro, carrilhão, teclado, violão, baixo e triângulo*, detalhes que lhe conferem um toque tipicamente brasileiro. O Coral é conhecido por suas apresentações em todo o Estado, alcançando atualmente projeção nacional com o lançamento de seu primeiro CD. Composto por 25 coralistas e regido pela Maestrina MÍRIAN DULCE DI GIÁCOMO BALANIUC, o Coral apresenta, nesta oportunidade, as músicas regionais *A Chalana, Pantanal em Silêncio, Rasqueado Apaixonado e Boiadeiro* e, também, a música folclórica andina *El Condor Pasa*. Com os agradecimentos a todos os presentes, FOI ENCERRADA A SESSÃO, às **dezenove horas e trinta minutos**. E, para constar, após digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por mim , Dr. **Ecyclus Ferreira**, Diretor-Geral deste Tribunal, pelo Exm.º Sr. **Desembargador Presidente**  e pelo Exm.º Sr. **Procurador Regional Eleitoral** .